

MOÇÃO

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo 57º aniversário de fundação do Itabuna Esporte Clube.

Neste dia especial, celebramos não apenas o aniversário de um clube, mas sim o legado de uma instituição que transcende o tempo e se imortaliza nos corações de todos os amantes do futebol brasileiro.

Desde 1967, o Itabuna E.C. tem sido um farol de tradição e paixão, representando não só a cidade de Itabuna, mas todo o Estado da Bahia, nas glórias e desafios do esporte mais popular do país.

Com sua sede social própria e um parque esportivo e recreativo, o Itabuna E.C. não é apenas um clube, é um símbolo de comunidade, união e diversão. Das divisões de base à equipe profissional, o Clube escreveu e continua a escrever páginas inesquecíveis na história do futebol baiano. Sua participação no Campeonato Baiano e nas competições nacionais é um orgulho para todos os itabunenses e um testemunho da dedicação, talento e garra que caracterizam esse time.

Sendo assim, hoje celebramos não apenas um aniversário, mas uma jornada de sucesso, superação e paixão pelo futebol. Que os próximos anos sejam repletos de conquistas, vitórias e momentos inesquecíveis. Parabéns, Itabuna Esporte Clube, que continue sendo um símbolo de glória e inspiração para todos nós!

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** pelo 57º aniversário do Itabuna Esporte Clube.

Dê ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente Rodrigo Dantas Xavier.

Endereço: Rua Manoel Carmo, nº 110, Nossa Senhora da Conceição, Cep: 45.605-055, Itabuna-Bahia.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

PANCADINHA

Deputado Estadual